



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 16-05-2018

Presidente

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

- Carlos Manuel de Melo Pimentel

Vereadores

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Sabrina Marília Coutinho Furtado
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DO DIA 16-05-2018**

----- Aos dezasseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Sabrina Marília Coutinho Furtado, Gonçalo Patrício Fontes Dias e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa. Não esteve presente a Vereadora Nélia Maria Silva Alves Guimarães, por se encontrar em gozo de férias. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL 31/2018) - PROC. N.º 2018/450.10.600/1 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL 32/2018) - I. N.º 286/2018 - INFORMAÇÃO - RELATÓRIO DO 1º TRIMESTRE DE 2018

(DL 33/2018) - I. N.º 287 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

(DL 34/2018) - PROC. N.º 2018/900.10.002.02/1 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO - ORGANIZAÇÃO DO SÃO JOÃO 2018

BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Depois de ter declarada aberta a reunião, o presidente da Câmara Municipal informou que o documento referente ao protocolo do São João, agendado para a presente reunião, seria substituído por nova versão, a qual foi entregue aos presentes. -----

Prosseguiu, o presidente da Câmara Municipal para informar sobre os procedimentos referentes aos concursos públicos para a concessão dos bares da Marina e da Praia da Vinha d'Areia, recordando que quando a autarquia deu início ao processo de alienação de 2% do capital social que detêm na empresa Atlântico Vila, tinha por objetivo retirar a maioria naquele à entidade pública de modo a permitir que a insolvência fosse requerida por privados. Relembrou que não era possível internalizar a empresa a 100% porque existia 49% de capital privado e que, legalmente, não era possível transferir verbas. -----

Referiu que, com a concessão dos bares e dos valores envolvidos, alterou-se a perspetiva, pois das concessões resultará um encaixe financeiro suficiente para afastar o cenário da insolvência, e as rendas mensais permitirão a solvabilidade da empresa. Em sua opinião, alterou-se o cenário inicial e agora está-se a estudar qual a fórmula que melhor servirá a Atlântico Vila, sendo que a autarquia, agora, é minoritária, e que qualquer decisão será previamente anunciada e debatida. -----

Continuou dizendo esperar que no mês de junho os novos concessionários tomem posse dos respetivos bares, aproveitando para esclarecer que no caso específico do bar da praia da Vinha d'Areia era necessário esclarecer que, contrariamente ao que foi dito, em público, pelo concorrente vencedor, não foi retirado nem desapareceu qualquer material ou equipamento, apenas acontecendo que, tratando-se de um bar de funcionamento sazonal, é necessário fazer algumas revisões e manutenções, estranhando que se concorra um concurso com as características daquele, sem previamente se visitar e conhecer as condições da instalações. -----

A vereadora Sabrina Furtado perguntou quanto é que ficaria para a Atlântico Vila neste encaixe financeiro e nas rendas do bar da marina. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu que perante as propostas apresentadas a Atlântico Vila receberia com entradas e rendas o suficiente para estabilizar a sua atividade, e embora não resolvendo na totalidade a situação financeira da empresa, a mesma, suportada no desenvolvimento e crescimento da valência dedicada à realização de casamentos, permite perspetivar, positivamente, o futuro da empresa, de modo a que, a autarquia, a breve trecho poderá considerar possível avançar com uma nova concessão do complexo da vinha d'Areia. -----

A vereadora Sabrina Furtado perguntou sobre a situação dos demais acionistas da empresa, face ao procedimento de alienação dos 2% do capital detido pela autarquia. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu afirmando que os mesmos nada disseram, não obstante terem sido notificados para exercerem o direito de preferência e que apenas o acionista José Damião se fez representar no ato público de abertura das propostas. -----

O presidente da Câmara Municipal informou também os presentes, sobre o ponto da situação do procedimento com vista à concessão do espaço de restauração na Rotunda dos Frades, que disse ter sido abordado na reunião da Câmara Municipal de 21 de fevereiro passado, em que informou que se iria realizar trabalhos de



melhoria das redes de águas e saneamento, bem como na reunião de 21 de março último, em que foram trocadas impressões no período antes da ordem do dia e em que foi aprovada alteração orçamental destinada a consagrar a verba necessária àqueles trabalhos, tendo o plano sido alterado de modo a incluir as benfeitorias a realizar no espaço em apreço. Também no dia 23 de março de 2018, por despacho seu e no uso das competências legalmente atribuídas, determinou a abertura do procedimento com vista à concessão do direito de exploração. Continuou o presidente referindo que, na reunião seguinte, a solicitação do PSD, o vice-presidente disponibilizou o projeto para consulta e que em termos gerais, é de esperar que a retoma da atividade económica possa gerar mais valor para a autarquia e para o concelho, e que, há 2, 3 anos não havia expectativa disso acontecer. Concluiu, dizendo considerar que foi o momento certo para lançar as concessões, pois as circunstâncias permitem acreditar ser um bom negócio para todos. -----

A vereadora Sabrina Furtado pediu o uso da palavra para perguntar o que acontecerá se, a dado altura, quem ficar com a concessão, falhar e entrar em incumprimento de rendas estabelecidas aquando da adjudicação à melhor proposta e se o concessionário poderá fazer obras no espaço concessionado. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu que o incumprimento terá o tratamento previsto na lei, passando para o segundo concorrente ou até mesmo a abertura de novo concurso, e que as obra sempre poderão ser feitas, desde que previamente autorizadas e licenciadas pela autarquia. -----

A vereadora Sabrina Furtado perguntou ainda se, no futuro, é de esperar que o espaço do complexo da Vinha d'Areia, seria vendido. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu que, enquanto presidir à autarquia, isso não acontecerá. -----

O vereador Arnaldo Sousa pediu a palavra para perguntar quem havia comprado os 2% do capital alienado pelo município, tendo o presidente da Câmara Municipal informado ter sido a Senhora Dra. Sílvia Vasconcelos. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias usou da palavra para dizer que no cruzamento da Rua de Santo Amaro para a Rua da Paz existe um sinal que está partido, que frequentemente provoca alguns problemas na circulação, designadamente com turistas, sendo necessário reformular a visibilidade daquele sinal. -----

O vice- presidente da Câmara Municipal esclareceu que já se alterou por várias vezes, mas que se irá averiguar e tentar resolver. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL 31/2018) - PROC. N.º 2018/450.10.600/1 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE - Pelo presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

No âmbito do projeto de modernização administrativa dos serviços da autarquia, irá ser desenvolvido e implementado o Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ). -----



O SGQ serve-se de princípios e diretrizes da qualidade, que são aplicados em cada processo que envolve o dia a dia de uma instituição. Através desses, é possível fazer a tomada de decisões de forma segura, com base em evidências e por via da padronização de procedimentos, bem como verificar e quantificar os indicadores de desempenho da organização, detetando desconformidades e proporcionando a respetiva correção. -----
O sistema tem como objetivo, verificar todos os processos inerentes ao funcionamento da autarquia e como esses processos podem melhorar a qualidade dos serviços prestados aos clientes (municípios e terceiros), trazendo confiança ao cliente de que os produtos e serviços da entidade certificada serão criados de modo repetitivo e consistente, afim de que adquira uma qualidade, de acordo com aquilo que foi definido. -----
Para o efeito, foram definidos os objetivos estratégicos a alcançar, bem como o âmbito dos serviços a abranger, tudo conforme plasmados no documento em anexo e que agora se submete a consideração e aprovação da Câmara Municipal. -----

Anexo

Política da Qualidade

A Câmara Municipal de Vila Franca do Campo no âmbito do seu processo de modernização administrativa e dos objetivos estratégicos, define uma Política da Qualidade, por forma a responder ao cidadão e apostar na sua satisfação e melhoria. -----

Assim, a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo assume como principais objetivos do Sistema de Gestão da Qualidade: -----

- Zelar pelo bem-estar dos munícipes; -----
- Agilizar a resposta ao cidadão; -----
- Assegurar o cumprimento das exigências de natureza legal e normativa; -----
- Garantir o envolvimento, reconhecimento e desenvolvimento de competências de pessoas, de modo a responder aos requisitos e expectativas do cidadão e do conhecimento organizacional; -----
- Promover uma comunicação eficaz com as várias partes interessadas, de forma a potenciar a aptidão de ambos e obter uma relação mutuamente benéfica; -----
- Assegurar o planeamento e execução de ações que garantem uma melhoria continua, assente numa decisão baseada em evidências; -----
- Melhorar continuamente a eficácia do desempenho do Sistema de Gestão, apostando na simplificação dos procedimentos, no recurso às tecnologias de informação e comunicação, bem como na modernização dos serviços prestados e gestão por processos. -----

Âmbito técnico: -----

• Gabinete da Presidência; Gabinete Técnico Municipal; Serviços de Informática; Serviço Municipal de Proteção Civil; Divisão Financeira (áreas de contabilidade/ aprovisionamento, património, gestão de empreitadas/programas comunitários e tesouraria); Divisão Administrativa e Operacional (áreas de atendimento, licenciamento administrativo e urbanístico, gestão de recursos humanos, apoio à atividade da Câmara e Assembleia Municipal, prestação de serviços de águas, saneamento e RSU, serviço de . arquivo e serviço de fiscalização municipal); Área Social; Área administrativa do Parque de Máquinas Municipal. -----

Objetivos estratégicos da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo: -----



- 1) Garantir uma gestão autárquica eficaz e transparente. -----
- 2) Promover uma cultura de modernização e simplificação dos serviços -----
- 3) Promover uma boa gestão dos espaços públicos e preservar o património natural e edificado -----
- 4) Desenvolver práticas de desempenho sustentável (ambiente, cultura, economia) -----
- 5) Assegurar um serviço de qualidade através da melhoria e da proximidade face à sua missão e visão -----

Missão: -----

Prestar um serviço público de qualidade, apostando na modernização através da desmaterialização e simplificação dos serviços. -----

Visão: -----

Afirmar Vila Franca do Campo como um município atrativo para residentes, investidores e visitantes, baseado no desenvolvimento sustentável e numa gestão eficiente e eficaz. -----

Valores: -----

1. Transparência -----
2. Equidade -----
3. Compromisso -----
4. Ética -----
5. Solicitude -----
6. Cooperação -----
7. Inclusão -----
8. Qualidade -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL 32/2018) - I. N.º 286/2018 - INFORMAÇÃO - RELATÓRIO DO 1º TRIMESTRE DE 2018 -

Conforme determina o artigo 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, foi presente à reunião o relatório do 1.º Trimestre 2018, sobre o cumprimento do Plano de Reequilíbrio Financeiro. -----

A Câmara tomou conhecimento, remetendo o documento para a Assembleia Municipal, para o mesmo fim. -----

(DL 33/2018) - I. N.º 287 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

- Foi presente à reunião a proposta de alteração ao orçamento da autarquia para o ano de 2018, a qual foi exposta pelo presidente da Câmara Municipal. -----

A vereadora Sabrina Furtado questionou o montante de 60.000 euros destinado ao reforço da rubrica "Instalações Recreativas e Desportivas", tendo o presidente da Câmara Municipal esclarecido tratar-se dos trabalhos de melhoramento do recinto do São João, conforme previsto nas Opções do Plano da autarquia. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada. -----
Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----

(DL 34/2018) - PROC. N.º 2018/900.10.002.02/1 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO - ORGANIZAÇÃO DO SÃO JOÃO 2018

- Foi presente à reunião, a proposta de



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

protocolo a celebrar com a Optimistic Feelings, Associação, com vista à organização e produção das noites da juventude integradas no programa do São João da Vila 2018. -----

A vereadora Sabrina Furtado perguntou qual o montante previsto para a despesa com o São João da Vila e se, ficando a associação em causa, com as noites da juventude, o resto seria feito pela Kumbaya. -----

O presidente da Câmara Municipal informou que estava previsto gastar com o São João, aproximadamente 180 mil euros, e que a Kumbaya ficou com os apoios às marchas. -----

A vereadora Sabrina Furtado perguntou ainda de quem seria a gestão da bilheteira e a respetiva receita, ao que o presidente da Câmara Municipal respondeu referindo que a Optimistic Feelings ficaria responsável pela gestão da bilheteira e respetiva receita, conforme está no protocolo e que os bilhetes serão vendidos a 2€. -----

Perguntou ainda a vereadora pelos direitos de autor, que referiu serem caros, bem como pela capacidade do recinto, tendo o presidente da Câmara Municipal respondido que na verdade os direitos de autor são caros, assim como a segurança e que, tendo por base o ano passado, espera-se uma afluência aproximada de 10 000 pessoas. -----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de protocolo. -----

BALANCETE

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 15 de maio na importância de 428.606,31 € (quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e seis euros e trinta e um cêntimo). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 11:05, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém sete folhas. -----